

DECRETO Nº 6675/89
de 10 de maio de 1989

N.º 660 de 12/05/89

DECRETO Nº 7041/90

Oficializa a FEIRA DO VALE DA TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

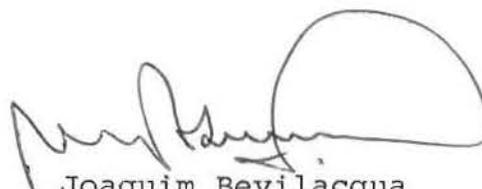
Artigo 1º - É oficializada a FEIRA DO VALE DA TECNOLOGIA, que se constituirá na amostra do desenvolvimento e do progresso tecnológico alcançado pela região.

Artigo 2º - A FEIRA DO VALE DA TECNOLOGIA, em decorrência, passa a fazer parte do Calendário Oficial de Festas e Comemorações alusivas ao Aniversário da Cidade, sendo realizada anualmente, no mês de julho, em São José dos Campos.

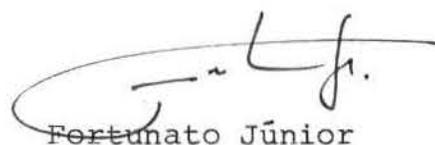
Artigo 3º - No corrente ano de 1.989, em seu primeiro evento, a FEIRA DO VALE DA TECNOLOGIA será realizada de 21 a 30 de julho.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de maio de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos